

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

 Identificação da Norma

 LEI Nº 9135/2019

 Ementa

 Denomina "Rua ÔNIX" a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

 Data da Norma
 Data de Publicação

 Veículo de Publicação

 01/03/2019
 15/03/2019

 Matéria Legislativa

 Projeto de Lei nº 12756/2019 - Autoria: Romildo Antonio da Silva

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 4.803-1/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.135, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Denomina "Rua ÔNIX" a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua ÔNIX" a Rua 3 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra en vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



2

LEI 9135/2019 Fls. 3/3

FRUDULF" BI AN AUTODESN EDULATIONAL FRUDULT